Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 22/74.....

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.
Em 14 de 05 de 1974
Alfonso Sobezach

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Fica aberto um crédito especial por conta do excesso de arrecadação verificado até a presente data, na importância de Cr$ 33.928,36 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e seis centavos), para fazer face o seguinte.-

Suplementação de dotações do orçamento vigente.

SECRETARIA GERAL

1206-038 - Artigos de expediente.....Cr$ 1.000,00
1409-045 - Divulgação de Atos Oficiais..... " 400,00

SETOR DE CONTABILIDADE

1130-059 - Outras Gratificações..... " 1.300,00
1206-060 - Artigos de Expediente..... " 1.000,00
1317-062 - Serviços de Impressão e Encadernação..... " 800,00
1409-063 - Divulgação de Atos Oficiais..... " 1.500,00

SETOR DE SAÚDE PÚBLICA

3111-089 - Prosseguimento de Óbras..... " 800,00

SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

1235-141 - Peças e acessórios..... " 6.000,00
1306-143 - Conservação de Reparos de Máquinas e Viaturas.. " 1.300,00

Total da suplementação.....Cr$14.100,00

Art. 2º)- Fica igualmente aberto o crédito especial por conta do excesso constante do artigo 1º, para fazer face ao pagamento das seguintes despesas advindas do exercício anterior.-

PESSOAL

- Secretário da Câmara, vencimentos e gratificação (dezembro) Cr$ 963,00
- Prefeito Municipal, representação (dezembro)..... " 523,20
- Vice-Prefeito, representação (dezembro)..... " 872,00
- Prefeito Municipal, subsídios (dezembro)..... " 1.308,00
- Secretário Municipal, vencimentos.(dezembro)..... " 763,00
- Tesoureiro, vencimentos (dezembro)..... " 763,00
- Escriturário do D.M.E.R. (dezembro)..... " 565,00
- Secretário da J.S.M.....(dezembro)..... " 261,60
- Maria Edith Walter Moreira (grat. MOBRAL)..... " 225,60
- [illegible] " 196,80

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

(cont. das fls. 01).

- Pedro Iancoski (grat. MOBRAL).....Cr$ 129,60
- Irmã Paulina Fusinato (Grat. MOBRAL)..... " 417,60

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

- BLUMAC - Com. e Ind. Ltda, notas nºs. 954-944-746-... " 694,00
- PETROLEUM - Com. de Derivados de Petroleo Ltda, notas nºs. 000023..... " 700,00
- Ind. de Madeira Saltinho Ltda., complementação da nota nº 112..... " 1.878,50
- Mayer & Filhos Ltda., nota nº 012395..... " 871,00
- CIA. Olsen Tratores-Agro-Industrial., notas nºs. 783-784-587-590-591..... " 5.004,00
- Miguel Procopiak - Com. de Veículos Ltda., notas nºs. 7459-8157-8240-6996-006808..... " 337,00
- Posto de Serviço Canoinhas Ltda., notas nºs. 4308 - 029615-40628..... " 92,60
- Estefano Wrublevski & Filhos Ltda., notas nºs. 584 - 606-000753-000035-000069..... " 3.262,86

Total do crédito especial...Cr$ 19.828,36

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 13 de maio de 1.974.

ODILON DAVET
Prefeito Municipal

Á COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.

Em 14 de 05 de 1974

Afonso Bobczyck